



Prefeitura Municipal de IRATI

LEI Nº 837

Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Padre Francisco Nogueira Motta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Pe. Francisco Nogueira Motta.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 12 de dezembro de 1988.

ANTONIO TÔTI COLAÇO VAZ
Prefeito

PUBLICADO
<i>Bolton D. m. Loto</i>
em 12 / 12 88
Divisão de Expediente